**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 047/2018**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, RS, Poder Executivo – Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede neste Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, à Av. Professor Zeferino, n. 991, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, Associação Privada, estabelecida na Rua Prefeito Rovilho Basso, nº 101, município de Sananduva/RS, inscrita no CNPJ sob o nº.90.484.429/0001-94, neste ato representada pela Sra. Doriane Renosto, inscrita no CPF sob o nº. 951.026.200-53, residente e domiciliada no município de Sananduva/RS, firmam o presente aditivo contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo nos termos da Licitação, modalidade Tomada de Preços, nº. 005/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

* 1. O Contrato 047/2018 firmado entre as partes fica vigente do dia 26 de fevereiro de 2022 até 26 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 03 de MARÇO de 2022.

CEZAR OLIMPIO ZANDONA

 Prefeito Municipal

 **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** –**APAE** Empresa Contratada

Testemunhas:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_